



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
GRAMADO DOS LOUREIROS**

INDICAÇÃO DE Nº 008/2024

“Sugere ao Poder Executivo municipal a redução do ITBI na transferência dos lotes aos Assentados do Assentamento Novo Gramado”

CLOVIS PAULO ALVES, CLEOMAR FRANCISCO SERPA, GERSI LUIS MARTINS ALVES e JOÃO BATISTA BARCELLOS PINHEIRO, vereadores com assento nesta Casa e em pleno exercício de seus mandatos, na forma que dispõe o art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem INDICAR ao Prefeito Municipal para que:

Redução de ITBI – elaborar um projeto de lei ou decreto, com o objetivo de reduzir o (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), para fins da regularização e transferência dos lotes pelo Estado do Rio Grande do Sul aos Assentados do Assentamento Novo Gramado.

Demais justificativas serão feitas em plenário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GRAMADO DOS LOUREIROS, 26 DE MARÇO DE 2024.**

Clovis Paulo Alves
Vereador do UNIÃO BRASIL

Cleomar Francisco Serpa
Vereador do PSB

GERSI LUIS MARTINS ALVES
Vereador do UNIÃO BRASIL

JOÃO BATISTA BARCELLOS PINHEIRO
Vereador do UNIÃO BRASIL